CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS SUÍCA LULA

EMENTA: "Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marco Aurélio da Silva Mazzola."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador LUIS CARLOS SUÍCA, concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marco Aurélio da Silva Mazzola. Conforme elencado no projeto em análise, "Marco Aurélio da Silva Mazzola, ou simplesmente conhecido como Marco Mazzola, é um dos principais produtores musicais brasileiros, definido por muitos como "testemunha ocular da história da música. Como produtor, teve sua assinatura em discos de vários artistas baianos como Gilberto Gil, Raul Seixas, Caetano Veloso, Margareth Menezes, Jorge Ben, além do primeiro disco solo de Ivete Sangalo após saída da Banda Eva. Portanto, torna-se necessária a aprovação desta proposição, a fim de conceder ao homenageado o título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 24/2023.**

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**